

13	372555/2016	ALAN DIEGO POSSAMAI CNPJ/CPF: 031.799.719-08 DATA DO OFÍCIO: 23/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ LUIS SOARES FABRO- CREA: MT 027795
14	99517/2016	JOSÉ ROCHA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 155.905.341-00 DATA DO OFÍCIO: 23/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEBER CENCI - CREA: MT 032367
15	333804/2016	HORÁCIO TAVARES CNPJ/CPF: 005.805.039-68 DATA DO OFÍCIO: 23/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA FEBOLI MANSANO DE ABREU - CREA: MT 024894
16	476160/2016	VICTOR HUGO BALVEDI CNPJ/CPF: 359.237.259-91 DATA DO OFÍCIO: 23/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO - CREA: MT 033864
17	297679/2016	VMX AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ/CPF: 12.235.739/0002-42 DATA DO OFÍCIO: 23/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PABLO ARAMIS SANTOS - CREA: MT 20027
18	580712/2015	ANTONIO EPPING CNPJ/CPF: 253.590.961-87 DATA DO OFÍCIO: 23/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ESMERALDO DE ALMEIDA - CRBio 56864/01-D
19	152961/2014	AGROPECUÁRIA LAZAROTTO LTDA CNPJ/CPF: 91.511.469/0001-40 DATA DO OFÍCIO: 23/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFFERSON YURY BARBOZA - CREA: 120814051-5
20	561250/2016	DOURADO IMOBILIÁRIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ/CPF: 20.812.292/0001-74 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HERMES ÁVILA DE CASTRTO- CREA: 120057162-2
21	418386/2015	LUCIANE FRANCO GARAFFA CNPJ/CPF: 488.967.501-53 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO APARECIDO GRIGOLETO - CREA: PR 90101/D
22	283201/2013	ALONSO ALVES PEREIRA CNPJ/CPF: 006.567.631-91 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO AURÉLIO ALBERNAZ HORTENSI - CREA: MT 7879/D
23	473995/2016	RICARDO SIMON CNPJ/CPF: 001.889.271-07 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO REINEHR FAGANELLO - CREA: MT-036593
24	441690/2016	DEVINO MANFIO MAZZONETTO CNPJ/CPF: 119.515.400-34 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO ANTONIO RIBEIRO - CRMV/MT 3423
25	243008/2016	ROBERTO GARCIA PEDRIALI CNPJ/CPF: 400.999.977-20 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIMAR BARBALHO BEZERRA- CREA: MT 05780/D
26	685027/2015	JÚLIO CESAR FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 513.786.201-00 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ESMERALDO DE ALMEIDA - CRBio:56864/01-D
27	372462/2016	TARCÍRIO ANTÔNIO GEBERT CNPJ/CPF: 285.739.430-68 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO NASCIMENTO ARAÚJO - CREA: MT 10556/D

28	577399/2016	MARCOS DIEHL CNPJ/CPF: 487.524.361-87 DATA DO OFÍCIO: 29/06/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA ROSA PORTELLA - CRBio: 068034/01-D
29	479606/2016	MRV PRIME PROJETOS MT N INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ/CPF: 23.716.035/0001-27 DATA DO OFÍCIO: 07/07/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KESIA STEFANIA ZANDONA - CREA: 120.058.162-8
30	505595/2016	JOAQUIM PEREIRA PATRÍCIO JÚNIOR CNPJ/CPF: 004.799.009-06 DATA DO OFÍCIO: 07/07/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS - CREA: SP 00520660
31	556371/2016	MARLENE PIANO POZZOBON CNPJ/CPF: 407.432.179-34 DATA DO OFÍCIO: 07/07/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO - CREA: MT 033864
32	505502/2016	MATILDE FIN WESZ CNPJ/CPF: 815.218.391-15 DATA DO OFÍCIO: 07/07/2021 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS - CREA: SP 00520660

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, às nove horas e oito minutos, no Auditório da SEDUC e pelo googlemeet, pelo link <https://meet.google.com/hwi-vkzz-tfz>, a 2ª Reunião Extraordinária de 2021, à qual compareceram, virtualmente, Osmar Froner Melo, Márcio Alves Puga, Enodes Soares Ferreira, Ewerton Rodrigo Souza Silva; Rafaela Damiani, Edda Rondon Boretti, Aislan Sebastião Cunha Galvão, Luciene Souza da Silva e Claido Celestino Batista (Vereador Ferrinho); presencialmente, Josemeire Kenya Carvalho da Silva e Sandro Luís Brandão Campos; bem como o Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano, Maurício Munhoz Ferraz, na qualidade de Presidente em exercício, e a Secretária Executiva, Luciana Rosa Gomes. Cumprimentando os presentes, o Presidente procedeu à conferência do quórum e declarou aberta a reunião. Em seguida, procedeu-se à **discussão e votação da Ata anterior**, que foi aprovada, por unanimidade. Passou-se à **leitura da ordem do dia**, nos seguintes termos: Fazem parte da Ordem do Dia da 2ª Reunião Extraordinária deste Conselho: "Retomada dos trabalhos da Câmara Temática de Uso e Ocupação do Solo e da Câmara Temática de Reforma do Regimento Interno, criadas na Reunião do dia 11/03/2020, bem como da criação da Câmara Temática de Assuntos Econômicos e aplicação do índice ICSM e demais que forem propostas." Após a leitura da ordem do dia, foram feitos os informes da Secretaria, com uma sucinta explicação acerca da função e composição das Câmaras Setoriais e Temáticas, e a informação de que foram reabertos os trabalhos na Comissão Temática de Reforma do Regimento Interno, com a seguinte composição: Josemeire Kenya Carvalho da Silva (SAGPM), Edda Rondon (SACID), Enodes Soares Ferreira (Prefeitura Municipal de Várzea Grande), Márcio Alves Puga (Prefeitura Municipal de Cuiabá) e Aislan Sebastião Cunha Galvão (Associação Primeiro de Julho de Chapada dos Guimarães) e de que foi realizada sua primeira reunião de 2021 no dia 25/05/2021. Em seguida, foi informado que serão reabertos em breve os trabalhos na Câmara Temática de Uso e Ocupação do Solo e que atualmente ela é composta pelos seguintes membros: Josemeire Kenya Carvalho da Silva (SAGPM), Rafaela Damiani (SACID), Enodes Soares Ferreira (Prefeitura Municipal de Várzea Grande), Márcio Alves Puga (Prefeitura Municipal de Cuiabá) e Walter Arruda (Federação Mato grossense das Associações de moradores de bairros de Cuiabá). O Presidente passou à execução da ordem do dia e propôs a abertura da **"Câmara Temática de Economia e Aplicação do ICSM"**, explicando sua função e objetivos, bem como indicando sua composição, com os Conselheiros: Josemeire Kenya Carvalho da Silva (SAGPM), Sandro Luís Brandão Campos (SEPLAG), Enodes Soares Ferreira (Prefeitura Municipal de Várzea Grande), Juarez Silveira Samaniego (CREA/MT) e Aislan Sebastião Cunha Galvão (Associação Primeiro de Julho de Chapada dos Guimarães). O Conselheiro Márcio Alves Puga sugeriu que se o Conselheiro Juarez Silveira Samaniego não aceitasse a indicação, que fosse indicado outro membro representan-

te da Prefeitura de Cuiabá. Foi feita uma apresentação pela Conselheira Josemeire Kenya Carvalho da Silva do estudo EMPREENDEDORISMO EM TEMPOS DE CRISE NA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - RMVRC, baseado em dados recentes da JUCEMAT, que retratam o crescimento do número de empresas na Região Metropolitana entre 2019 e 2020. Colocada a proposta em discussão e votação, o Presidente colheu os votos nominiais dos Conselheiros, que votaram pela aprovação da matéria, com **07 (sete) votos favoráveis** (Osmar Froner Melo, Márcio Alves Puga, Enodes Soares Ferreira, Rafaela Damiani, Aislan Sebastião Cunha Galvão, Claido Celestino Batista (Vereador Ferrinho), Josemeire Kenya Carvalho da Silva e Maurício Munhoz Ferraz), **01 (um) voto contrário** (Sandro Luís Brandão Campos) e **02 (duas) abstenções**, de Ewerton Rodrigo Souza Silva e Claido Celestino Batista (Vereador Ferrinho). O Presidente proclamou a aprovação da matéria. Por fim, a título de **assuntos de ordem geral**, o Presidente solicitou à Secretaria Executiva que fizesse a comunicação quanto às providências que estão sendo tomadas para a contratação do Plano de Mobilidade Metropolitana e do Plano Metropolitan de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana, bem como para a reativação do Conselho Executivo Metropolitan do Vale do Rio Cuiabá - CONSEM/VRC, e que procedesse ao encerramento, tendo em vista necessidade urgente de se retirar. Foi dada a palavra aos Conselheiros que quiseram fazer suas considerações finais, após o que foi encerrada a reunião. Nos termos regimentais, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, assinada e aprovada, será devidamente publicada. Auditório da SEDUC, 27 de maio de 2021.

Presidente em exercício do CODEM/VRC

Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitan
Maurício Munhoz Ferraz
Assinada no original

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADA a Sra. Eliane Lins da Silva**, Ex-Prefeita do município de Denise/MT, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Convênio Nº 003/2015** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Denise/MT, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 - TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO o Sr. Pedro Tercy Barbosa**, Ex-Prefeito do município de Denise/MT, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Convênio Nº 003/2015** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Denise/MT, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 - TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 008/2021/SUOB

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APROVAR o Projeto Reforma do Laboratório de Tecnologia da Madeira - LTM do INDEA, localizado no município de Cuiabá/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 491.089,52 (quatrocentos e noventa e um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), considerando que o Projeto foi elaborado por esta Superintendência de Obras - SUOB. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico Arqtº e Urbanista Gabriela de Melo Curvo, Projeto Elétrico Eng.º Eletric. Wellington Figueiredo Romero, Projeto Hidrosanitário Eng.º Lourival Alves, Projeto Estrutural Eng.º Civil Pedro Miguel Araujo do Santo e Planilha Orçamentária Eng.ª Civil Ana Laura Campos Reis Mello, a quem cabe total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá - MT, 05 de julho de 2021.

Antônio Carlos Rey de Figueiredo
Superintendente de Obras
SUOB/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT
**Original assinada*

PORTARIA Nº 008/2021/SACID/SINFRA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, vem através da Superintendência de Obras tornar público o **Termo de Aprovação de Projeto nº 008/2021/SUOB**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
OFICIO Nº 1469/2020/PRES/INDEA	Reforma do Laboratório de Tecnologia da Madeira - LTM do INDEA, localizado no município de Cuiabá/MT	Arqtª Gabriela de Melo Curvo Eng.º Eletricista Wellington Figueiredo Romero Eng.º Civil - Pedro Miguel Araujo do Santo Eng.º Sanitarista - Lourival Alves Eng.ª Civil Ana Laura Campos Reis Mello

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2021.

Antônio Carlos Rey de Figueiredo
Superintendente de Obras
SUOB/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
SACID/SINFRA
**Original assinada*

Resolução nº 03/2021 do Conselho Deliberativo Metropolitan da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC

Approva a alteração e revogação de dispositivos do RICODEM - Regimento Interno do Conselho Deliberativo Metropolitan da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, publicado no Anexo I do Decreto nº 2.156, de 14 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regimento Interno em aspectos imprescindíveis para a realização de reuniões extraordinárias do CODEM, até que a Comissão Temática de Reforma do Regimento Interno faça um estudo mais profundo sobre o tema e aprove um Projeto de Resolução de Consolidação destas e das novas reformas;

CONSIDERANDO que o CODEM esteve com suas atividades paralisadas e desarticuladas até meados de abril deste ano devido em parte às dificuldades causadas pela pandemia gerada pelo COVID-19, razão pela qual não foram realizadas reuniões desde março de 2020, e em parte pela mudança, a partir das eleições municipais de 2020, de diversos membros dos Poderes Executivos e Legislativos que estavam indicados como Conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à adaptação do Regimento Interno às mudanças trazidas pela aprovação da Lei Complementar nº 609/2018, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - PDDI/ RMVRC, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de que as normas de nomeação e substituição de membros sejam mais flexíveis e prevejam a possibilidade de substituição de qualquer membro, em caso de necessidade ou conveniência do ponto de vista do interesse público metropolitan ou local, para que se possam preencher esses cargos vagos com celeridade e efetividade;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazerem cumprir as leis que regem a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá em sua sequência temporal e lógica, que introduziram dois municípios em sua composição, garantindo a todos eles, bem como a uma instituição de ensino e pesquisa, representatividade no Conselho;

CONSIDERANDO as modificações trazidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que extinguiu a Agência de Desenvolvimento Metropolitan da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC e que cometeu as suas atividades à SINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Logística;

CONSIDERANDO que nenhuma indicação de membro necessita da deliberação do Conselho, não havendo motivo para que a substituição o requeira;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação ou modificação de normas com caráter meramente burocrático, que não contenham justificativa jurídica, fática ou finalística;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar os procedimentos adotados no âmbito do Conselho Pleno, com vistas a sistematizá-los, tornando-os lógicos, previsíveis, razoáveis e modernos, para que acompanhem os avanços tecnológicos e legislativos.

O Conselho Deliberativo Metropolitan da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do RICODEM/VRC, resolve:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

a) 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Cidades - SACID;